



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº156/2016/CJ/DG

Joinville, 04 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

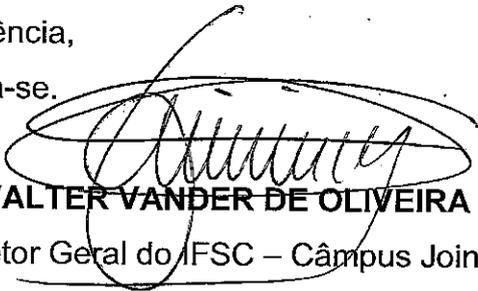
Art. 1º Designar os servidores **MAICK DA SILVEIRA VIANA; ARY VICTORINO DA SILVA FILHO; LEONIDAS CAYO M. GILAPA; MARIA APARECIDA S. BORGES e RAQUEL EUGÊNIO DE SOUZA** para compor a Comissão de Avaliação dos pedidos de afastamento integral para pós-graduação submetidos ao Edital Nº 36/2016/PROPI do IFSC.

Art. 2º Estabelecer o período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária total destinada às atividades da comissão será de 4 (quatro) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2016.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville